

PODER EXECUTIVO

SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO 41208

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Prefeitura Municipal de Botucatu

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, usando de atribuições legais pelo presente Edital - Lei Complementar nº 1145/2015 (Código Municipal de Meio Ambiente) Artigo 139 inciso III parágrafo único, NOTIFICA a/o interessada/o abaixo relacionado, por se encontrar ausente nas tentativas de entrega, da lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO em seu desfavor, conforme relação abaixo, feito por AR - Aviso de Recebimento, que serão remetidos via Agências dos Correios ao respectivo endereço de correspondência constantes do Cadastro Imobiliário do Município,. Face ao exposto, fica intimada a apresentar a impugnação do auto de infração com a apresentação de defesa administrativa, no prazo de 20 (dias) dias contados da publicação do presente, caso contrário será gerado o boleto para o pagamento da multa, sob pena de encaminhamento do processo administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda, para que proceda a inscrição do valor em dívida ativa, e posterior ajuizamento de ação de execução fiscal.

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
VERA LUCIA SIMÕES	036.782.718-20	41208/2020	518/2020	R\$ 1.350,00
Motivo: De acordo com o TO nº 9490/2020 e BOGCM nº 289/2020, lavrado no dia 05/03/2020, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 250 metros quadrados de área queimada.				
Inscrição municipal do lote nº 15.0368.0034. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Vistas ao respectivo processo poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal do Verde (Poupatempo Ambiental), que fica no endereço: Rua Lourenço Carmelo nº 180, Jardim Paraíso, Botucatu-SP

Prefeitura Municipal de Botucatu, 16 de dezembro de 2020.

MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO 41209

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Prefeitura Municipal de Botucatu

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, usando de atribuições legais pelo presente Edital - Lei Complementar nº 1145/2015 (Código Municipal de Meio Ambiente) Artigo 139 inciso III parágrafo único, NOTIFICA a/o interessada/o abaixo relacionado, por se encontrar ausente nas tentativas de entrega, da lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO em seu desfavor, conforme relação abaixo, feito por AR - Aviso de Recebimento, que serão remetidos via Agências dos Correios ao respectivo endereço de correspondência constantes do Cadastro Imobiliário do Município,. Face ao exposto, fica intimada a apresentar a impugnação do auto de infração com a apresentação de defesa administrativa, no prazo de 20 (dias) dias contados da publicação do presente, caso contrário será gerado o boleto para o pagamento da multa, sob pena de encaminhamento do processo administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda, para que proceda a inscrição do valor em dívida ativa, e posterior ajuizamento de ação de execução fiscal.

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA	62.528.930/0001-70	41209/2020	522/2020	R\$ 1.350,00
Motivo: De acordo com o TO nº 10013/2020 e BOGCM nº 308/2019, lavrado no dia 08/03/2020, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 250 metros quadrados de área queimada.				
Inscrição municipal do lote nº 15.0323.0003. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Vistas ao respectivo processo poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal do Verde (Poupatempo Ambiental), que fica no endereço: Rua Lourenço Carmelo nº 180, Jardim Paraíso, Botucatu-SP

Prefeitura Municipal de Botucatu, 16 de dezembro de 2020.

MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO 41210

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Prefeitura Municipal de Botucatu

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, usando de atribuições legais pelo presente Edital - Lei

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1605 D | Lei municipal nº 5964/2017 | Quinta-feira, 17 de Dezembro de 2020

2

Complementar nº 1145/2015 (Código Municipal de Meio Ambiente) Artigo 139 inciso III parágrafo único, NOTIFICA a/o interessada/o abaixo relacionado, por se encontrar ausente nas tentativas de entrega, da lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO em seu desfavor, conforme relação abaixo, feito por AR – Aviso de Recebimento, que serão remetidos via Agências dos Correios ao respectivo endereço de correspondência constantes do Cadastro Imobiliário do Município,. Face ao exposto, fica intimada a apresentar a impugnação do auto de infração com a apresentação de defesa administrativa, no prazo de 20 (dias) dias contados da publicação do presente, caso contrário será gerado o boleto para o pagamento da multa, sob pena de encaminhamento do processo administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda, para que proceda a inscrição do valor em dívida ativa, e posterior ajuizamento de ação de execução fiscal.

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
MARTHA ANGÉLICA BENICA RODRIGUES NEGRISOLI	834.812.148-04	41210/2020	520/2020	R\$ 1.355,00
Motivo: De acordo com o TO nº 9890/2020 e BOGCM nº 296/2020, lavrado no dia 07/03/2020, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 251 metros quadrados de área queimada.				
Inscrição municipal do lote nº 07.0444.0005. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Vistas ao respectivo processo poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal do Verde (Poupatempo Ambiental), que fica no endereço: Rua Lourenço Carmelo nº 180, Jardim Paraíso, Botucatu-SP

Prefeitura Municipal de Botucatu, 16 de dezembro de 2020.

MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3811-1468
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Beniamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120
- Vila dos Lavradores
(14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@educatu.com.br

Esportes

e Promoção da Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3811-1411 | 3811-1499
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do
Município de Botucatu é uma publicação
da Prefeitura e da Câmara Municipal de
Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires